



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2327 DE 07 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada à Servidora Pública Municipal **MICHELE ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140638, no cargo de Tesoureira, Padrão Salarial FG5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)